

223	CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450MM, 3 CLIPES P/ ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO DE 2,50MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
224	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2/MES	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
	URBANIZAÇÃO				
225	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL. COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO)	M²	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
226	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	M²	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
227	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
228	SEIXO COM ESPALHAMENTO	M³	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
	LIMPEZA				
229	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
230	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS OU PASTILHA	M²	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
231	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M²	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
232	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
233	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M²	1800	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
234	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M²	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
235	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
236	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
	R\$ DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			TOTAL	R\$ 2.514.083,50

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Protocolo: 689443

RESUMO DA PORTARIA N.º 41/2021/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 041/2021/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000113-940/2021
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade dos trabalhadores da Fazenda Natal, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins os quais supostamente são submetidos a condições análogas à de escravos
Marabá/PA, 6 de agosto de 2021
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 689197

PORTARIA Nº 2298/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 121577/2021, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GLENDA BOTELHO FONSECA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 229/2019, publicado no D.O.E. de 02/09/2019, a partir de 29/07/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2299/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 121577/2021, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 17/2020, publicado no D.O.E. de 05/02/2020, a partir de 02/08/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2300/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Glenda Botelho Fonseca do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio da PORTARIA nº 2298/2021, datada de 5/8/2021;
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, MP.CP-CP-102.3, a contar de 02/08/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2301/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Vinicius Pontes de Souza Alvarenga do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, por meio da PORTARIA nº 2299/2021, datada de 05/08/2021;
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNA KELLI SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 03/08/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 689179

PORTARIA Nº. 23/2021-MP/3ªPJSIP
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 23/2021-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.
Data da Instauração: 05/08/2021.
Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará - Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: acompanhar os protocolos e as medidas de prevenção à Covid19 com relação aos bares, restaurantes e estabelecimentos similares no município de Santa Izabel do Pará.
SIMP: 001072-094/2021

Protocolo: 689278

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA
Simp: 000071-136/2021
A Promotora de Justiça respondendo por São João de Pirabas/PA torna pública a retificação da PORTARIA simp nº 000071-136/2021, de modo a alterar de Procedimento Administrativo para Inquérito Civil , que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106
PORTARIA nº 000071-136/2021
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Apuração de irregularidade na construção da quadra esportiva localizada na orla da Vila de Japerica, município de São João de Pirabas-PA.
Luciana Vasconcelos Mazza- Promotora de Justiça

Protocolo: 689209

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2021/MP/2ªPJM
O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de PORTARIA 004/2021/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de Novembro, nº 486, bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém/PA.
PORTARIA: 004/2021-MPPA/2ªPJM
Assunto: Apurar fatos trazidos ao conhecimento desta 02ª Promotoria de Justiça Militar do MP/PA, mediante a Notícia de Fato autuada sob o nº 000179-104/2021 (SIMP), onde aponta-se o suposto cometimento de delito penal de natureza militar por policial militar do Estado do Pará.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 689249

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis da criança J.E.L.C., consistente no tratamento médico, fisioterápico, oftalmológico e auditivo adequado pelo Município